



**SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC**  
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E  
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO  
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE  
DA SERRA

**REAJUSTE SALARIAL**  
**JULIO SIMÕES**  
**TRANSPORTE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO**

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2014**, os salários normativos dos Motoristas Carreiros, funcionários da **Empresa Julio Simões Transporte e Serviços Ltda. – Transporte de Veículos Zero Quilômetro**, deverão ser reajustados no percentual de **10% (dez por cento)**, conforme abaixo:

| <b>Função</b>             | <b>Salário</b>      |
|---------------------------|---------------------|
| <b>Motorista Carreiro</b> | <b>R\$ 1.760,00</b> |

**Diária:** Reajuste de 10% (dez por cento) – trinta diárias – R\$ 60,31 totalizando o valor mensal de R\$ 1.809,30 (hum mil oitocentos e nove reais e trinta centavos).

**Vale Alimentação:** R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

**PPR:** manutenção do valor R\$ 5.527,50 (cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) – com pagamento em duas parcelas, sendo a 1ª em 06.06.2014 e a 2ª em 05.10.2014.

| <b>Comissões de Viagem</b> |                                      |
|----------------------------|--------------------------------------|
| <b>Origem/Destino</b>      | <b>Valor Comissão (Reajuste 10%)</b> |
| SBC - Gravataí             | R\$ 212,20                           |
| SJC - Rio de Janeiro       | R\$ 63,75                            |
| SJC - Santos               | R\$ 41,51                            |
| SBC – Santos               | R\$ 32,61                            |
| SJC X SBC                  | R\$ 37,07                            |
| Carga ABC/Guarulhos        | R\$ 0,92 (por veículo)*              |
| Descarga ABC/Guarulhos     | R\$ 0,92 (por veículo)*              |
| Transferência              | R\$ 37,07                            |
|                            |                                      |

**Contribuições:**

**Assistencial: 6% em 03 (três parcelas), a ser pago da seguinte forma:**

**2% em junho/2014.**

**2% em novembro/2014**

**2% em fevereiro/2015**

**Obs.: o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional.**

SEDE: Rua Santo André 435 – V. Assunção – Santo André/SP – Fone: 4433-7988 – FAX:  
4994-7609 CEP: 09020-230 – CNPJ: 57.602.609/0001-58